Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 30/1/68

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1.360

Ten.Cel.Jorge Conway Machado, Interventor Estadual em São Vicente faz saber que a Câmara Municipal decreta e êle / sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício, um crédito Especial de NCr$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil / cruzeiros novos), para atender ao empenho do abono provisório de 36% (trinta e seis por cento) concedido ao Pessoal [illegible] Variável, no período de janeiro a novembro [illegible].967.

Artigo 2º - Ficam cancela[illegible], parcialmente, em NCr$... 340.000,00 (trezentos e quarenta mil cruzeiros novos), as seguintes verbas do Orçamento vigente:

VERBA	HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA
99/3.1.1.1.9.3 - VI	- Pessoal Fixo.....	40.000,00
101/3.1.3.0.9.2 - I	- Serviços de Terceiros.....	50.000,00
111/3.1.2.0.9.4 -	- Material de Consumo.....	100.000,00
114/4.1.3.0.9.4	- Material Permanente.....	100.000,00
140/4.1.1.5.9.9	- Constr.Edifícios Públicos.	40.000,00
141/4.2.1.0.9.9 - I	- Aquisição de Imóveis.....	10.000,00

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cel lula Mater da Nacionalidade, em 29 de dezembro de 1 967.

Ten.Cel.Jorge Conway Machado
Interventor Estadual

FERE COM ORIGINAL
DEP

MOD. 200 - 50.000 - 6-66 - 22x32

1/9/67